



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 861, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a Portaria nº 552/2024/PROGEPE, que autorizou servidora FERNANDA JACOBUS DE MORAES, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta nos processos nº 23422.012977/2024-90 e 23422.006738/2024-09, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 552/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 17 de Maio de 2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 28/08/2024, a servidora FERNANDA JACOBUS DE MORAES, Assistente em Administração, SIAPE 3352882, lotada na DIVISÃO DE INDICADORES E COMUNICAÇÃO DA EXTENSÃO E CULTURA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 861/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 28 de Agosto de 2024.*